



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070-2022

Data: 07 de novembro de 2022

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 07 a 09 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,0 (duas) diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 07 a 09 de novembro de 2022, com o objetivo de participar da entrega do "9º SIMPÓSIO DATAPROM CIDADES INTELIGENTES".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2022.


PEDRO RAUBER
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 070-2022

Data: 07 de novembro de 2022

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 07 a 09 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,0 (duas) diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 07 a 09 de novembro de 2022, com o objetivo de participar da entrega do "9º SIMPÓSIO DATAPROM CIDADES INTELIGENTES".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2022.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE